

PLANO DE TRABALHO 2019 (Regiões Centro - Oeste e Leste)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2019

TÉRMINO: 31/12/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA

Endereço: Rua Mercúrio, nº 126 – Vila Marta

Bairro: Serraria.

Cidade: Diadema **Estado:** SP

CEP: 09990-030

Telefone: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

Correio Eletrônico: nsdiadema@pioneira.org.br

Home Page: www.tabeadiadema.org

Número de inscrição no CMAS: Nº 04-2011

Número de registro no CMDCA: Nº 20-2011

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

71000.020350/2011-00

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).

71000.066.007/2016-16 (Processo de renovação)

Conta Corrente Nº. 457889- 9

Banco: Banco do Brasil / **Agência:** 1820- 1

1.2. Nº CNPJ: 91.986.125/0006-00

Data de Inscrição no CNPJ:

09/05/2002.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Mauro Härter

Nº RG.: 1010775086

Data Emissão: 13/10/1977 Órgão Expedidor: SSP/RS

CPF: 338.564.430-53

1.4. Vigência do mandato da diretoria atual

De 28/07/2018 a 30/08/2020

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.



1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Resolução CNAS nº 14 de 15/05/2014 – artigo 2, incisos I, II, III. **(pode assinalar mais de 1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com as Leis Federais nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002; nº 12.101 de 27 de Novembro de 2009 e nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

A Associação Batista de Beneficência Tabea através do Núcleo Social Diadema desenvolve um projeto socioeducativo voltado para o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias com o objetivo de alcançar através das ações desenvolvidas o resgate ao direito da criança e adolescente, a inclusão social, os

valores e princípios morais, éticos e de cidadania. Todas as atividades desenvolvidas tem como princípio a concepção da pessoa como ser único e integral, são realizadas de forma lúdica, através de atividades esportivas, culturais, artísticas e recreativas. Dessa forma, os usuários podem se expressar, interagir, aprender e se sociabilizar.

O Núcleo Social de Diadema executa os seguintes projetos:

- 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- 2) Cursos de qualificação profissional para a comunidade em geral conforme parcerias estabelecidas durante o ano.
- 3) Oficina Esportiva para atendimento socioesportivo de crianças e adolescentes da comunidade.
- 4) Curso de Inclusão Digital em parceria com o SENAI.
- 5) Curso de auxiliar de Marceneiro em parceria com a Leo Madeira.

O Núcleo Social poderá desenvolver outros projetos durante o ano com parcerias, apoios e convênios estabelecidos para execução e manutenção de projetos futuros.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. PROTEÇÃO SOCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. NOME DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Modalidade II: 6 a 15 anos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador de Projetos: Gilson Hilário da Silva
Formação: Superior em Teologia
Telefone para contato: (11) 4056-7775/ 4044- 5920



E-MAIL: nsdiadema@pioneira.org.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Claudice Calixto da Silva (Técnica de Referência)

Formação: Superior em Pedagogia / Superior Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS 60.839

Telefone para contato: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. ESTUDO DIAGNÓSTICO

Diadema, com 30,65 Km², localiza-se entre os municípios de São Bernardo do Campo e de São Paulo, a uma distância de 17 km da Capital do Estado. Com a seguinte Infraestrutura: domicílios: 96 mil, Indústria: 1.823, Comércio: 5932, Saneamento básico: 99,6% com rede de água, 89,1% com rede de esgoto, e asfalto: 99% tendo a maior densidade demográfica da região (12,679 mil habitantes por km²).

De acordo com o Censo de 2010/IBGE a população é de 386.089 habitantes, mas há um cálculo de estimativa para 2017 do IBGE de 417.869 habitantes. O município possui 78.959 crianças e adolescentes entre 0-19 anos (fonte IBGE, dados estatísticos cidades 2010) e 61, 04% da população vivem em situação de pobreza, com renda familiar de até 2 salários mínimos. Com o cruzamento desses dois dados, e também conforme o mapa de exclusão do município, pode-se estimar que haja muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, público potencial da Assistência Social.

Diadema é o quarto município mais populoso do Grande ABC. Entre 2000 e 2010, sua população cresceu de 357.064 para 386.089 (8,13% de aumento), o que representa uma taxa de crescimento médio anual de 0,78%.

A TABEA NÚCLEO SOCIAL DIADEMA está localizada na região centro-oeste, uma região com alta densidade populacional resultante da presença de muitos núcleos habitacionais. Há na região uma demanda muito grande de crianças e adolescentes expostos à violência das periferias e a forte presença do tráfico de entorpecentes na região.

Diante disso, o Núcleo Social tem como proposta desenvolver ações e atividades



que contribuam com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social e com seus familiares, promovendo a valorização do indivíduo, de sua cultura e identidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária. As ações que serão desenvolvidas tem caráter preventivo e proativo pautadas na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social de acordo com as políticas públicas do Município. O programa contempla o Serviço de Proteção Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuando na área socioassistencial utilizando diversas atividades lúdicas que darão base para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, tornando-os cidadãos plenos de acordo com os preceitos da Lei Orgânica de assistência Social (LOAS) e com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, propiciando experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e atuando na prevenção de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. As atividades permitirão ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária. Além disso, a Tabeya Diadema realizará suas ações de modo a contribuir com as orientações do Plano Municipal de Assistência do Município a saber:

- Acompanhamento familiar contribuindo com o PAIF;
- Orientações e encaminhamento das famílias;
- Banco de dados dos usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Cadastro Único e beneficiários do BCP;
- Visitas domiciliares;



- Campanhas e ações socioeducativas;
- Mobilização para cidadania, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Atender 150 (Cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos sendo:

- **Região Leste** – 75 vagas: Casagrande – priorizando Núcleo Portinari e Jardim Ruyce;
- **Região Centro Oeste** – 75 vagas: Conceição – priorizando Júpiter I e II e Rua do Mar.

A Organização providenciará transporte para as crianças e adolescentes da Região Leste, priorizando os usuários que residem nos bairros mais distantes.

Também serão realizadas ações para viabilizar o acesso das famílias nas reuniões socioeducativas, programações especiais, entre outras para que os mesmos tenham a oportunidade de participar.

3.3. PÚBLICO USUÁRIO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços de proteção básica e especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais seja: do Programa de ERRADICAÇÃO DO Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação



de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI).

3.4. OBJETIVOS:

3.4.1 GERAL

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, prevenindo os riscos sociais e complementando o trabalho social com as famílias.

3.4.2 ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a valorização de princípios éticos;
- ✓ Assegurar espaços de referência pra o convívio grupal, comunitário e social;
- ✓ Prevenir quanto ao trabalho infantil, uso de drogas e exploração sexual;
- ✓ Incentivar a frequência e a melhora no desempenho escolar para prevenir a evasão escolar;
- ✓ Estimular o pensamento da preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável;
- ✓ Complementar as ações da família, escola e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular



o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

- ✓ Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo.

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos de quatro meses cada, totalizando três percursos. O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

Os percursos serão realizados através de Oficinas, com atividades desenvolvidas a partir dos eixos estruturantes: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

As ações esperam contribuir para:

- ✓ A redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Meta 50%
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidências. Meta 70%.
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Meta 70%.
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Meta 80%.
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Meta 70%
- ✓ Aumento da inserção e permanência na rede de ensino. Meta 80%.
- ✓ Formação de cidadãos protagonistas de suas histórias com uma nova perspectiva de vida. Meta 70%.
- ✓ Atendidos em situação de trabalho infantil, encaminhados pelo CRAS / CREAS, inserido no trimestre. Meta 100%.
- ✓ Usuários em situação prioritária atendidos durante o trimestre. Meta 50% ou mais.
- ✓ Famílias que participam das atividades da Organização. Meta 50%.



Princípios/ Eixos Estruturantes (Relacionados aos objetivos específicos)	Atividades (O que)	Metodologia/ Estratégias (Como)	Resultados esperados (Para que)	Impacto (Mensuração a partir dos resultados)	Periodicidade (Quando)	Profissional (is) Envolvido(s)
<p>PERCURSO 1</p> <p>Cidadania</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O que é cidadania - Direitos e Deveres - ECA - Valores - Conservação dos ambientes - Educação no trânsito 	<p>Rodas de conversa, contação de historias, palestras, dinâmicas, atuação da criança e adolescentes no seu território, trabalhos manuais, criações e interpretações atividades intergeracionais.</p>	<p>75% dos atendidos frequentando os espaços de convívio coletivo.</p> <p>Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Participação social dos atendidos na comunidade, contribuindo para melhor qualidade de Vida da comunidade onde os mesmos estão inseridos, estabelecendo hábitos importantes da vida cotidiana, favorecendo o respeito mútuo, assegurando um convívio respeitoso fazendo com que os atendidos sejam agentes transmissores e multiplicadores dos valores tornando-se</p>	<p>Quadrimestral</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Educadores Sociais, -Coordenadora Técnica e - Orientadora Social

<p>PERCURSO 2</p> <p>Identidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Quem sou eu? - Família - Meu corpo - Violência Sexual - Ideologia de Gênero - Minhas emoções 	<p>Rodas de conversa, contação de historias, palestras, dinâmicas, atuação da criança e adolescentes no seu território, trabalhos manuais, criações e interpretações atividades intergeracionais.</p>	<p>75% dos atendidos frequentando os espaços de convívio coletivo.</p> <p>Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Os atendidos tenham o autoconhecimento, seus gostos, sentimentos, cultura, origens e laços e reconheçam a sua importância.</p> <p>Desenvolvimento de suas habilidades e autoestima.</p> <p>Compreensão do corpo humano estando alerta quanto a exploração sexual.</p> <p>Aprendendo a lidar com situações selecionando conflitos com menos sofrimento e ter a capacidade de</p>	<p>Quadrimestral</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Educadores Sociais, Coordenadora Técnica e - Orientadora Social
--	---	---	---	--	----------------------	--

<p>PERCURSO 3 Diversidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diferenças - Bullying - Tipos de diferença: <p>Raciais e culturais Deficiências Sociais De opinião Idade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão - Consciência Negra 	<p>Rodas de conversa, contação de historias, palestras, dinâmicas, atuação da criança e adolescentes no seu território, trabalhos manuais, criações e interpretações, atividades intergeracionais.</p>	<p>75% dos atendidos freqüentando os espaços de convívio coletivo.</p> <p>Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Tornar os atendidos reflexivos, valorizando as diferentes culturas, estabelecendo vínculos afetivos e respeito a diversas culturas. Tornando as diferenças ponte para a construção de diferentes saberes e interações. As crianças serão capazes de serem agentes transformadores do ambiente e de suas historias.</p>	<p>Quadrimestra I</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Educadores Sociais, - Coordenadora Técnica e - Orientadora Social
--	--	--	---	---	-----------------------	---

Acompanhamento	Ações com as escolas	Acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes e de desenvolvimento.	75% de redução da evasão escolar.	Melhora no desempenho escolar. Parceria com as escolas.	Bimestral	Educadores, Orientadora Social, e técnica de referência.
Qualificação do Serviço	Avaliação	Avaliação através de questionário para usuários e suas famílias e funcionários da Instituição.	avaliar o serviço ofertado, a dinâmica do trabalho, melhorias, entre outros dados.	75% de melhorias. Aperfeiçoamento do serviço ofertado.	Semestral	Equipe, atendidos e familiares
Fortalecimento de Vínculos	Visitas Domiciliares	Visita domiciliar quinzenal (realizada na sexta-feira e em outros dias de acordo com a necessidade)	A atividade permite conhecer o território e contexto, identificar situações de Negligência e violações, acompanhar e	80% dos atendidos assegurados no SCFV. Conhecimento do contexto em que o usuário está inserido e fortalecimento dos vínculos, quando necessário	Quinzenal	Coordenador, Técnico de Referência, Orientador Social e Educadores Sociais.

			atender as famílias além de ser um norteador para que o trabalho seja aperfeiçoado.	encaminha-mento das demandas.		
Avaliação dos processos	Reunião de Equipe e Planejamento.	serão realizadas reuniões periódicas semanais de equipe e de planejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas, com discussões de casos e trocas de experiências.	Para assegurar o bom desenvolvimento do trabalho.	85% da equipe participativa, discussão de fluxos, Qualificação, profissionalização para ofertar um serviço de qualidade e um excelente atendimento.	Semanal	Coordenador, Técnico de Referência, Orientador Social e Educadores Sociais.

<p>Fortalecimento de Vínculos familiares e Comunitários</p>	<p>Grupos Socioeducativas</p>	<p>Serão realizadas grupos com os pais, familiares e responsáveis dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos, através de discussões de temas, dinâmicas de integração visando o fortalecimento das relações familiares, a educação dos filhos, mediação de conflitos, entre outros.</p>	<p>Redução de negligência em relação aos cuidados com os filhos.</p>	<p>75% de participação das famílias na vida dos filhos em relação às atividades do Núcleo. Maior interação e entre as famílias e participação no desenvolvimento da Comunidade. Fortalecimento dos vínculos comunitários.</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Coordenador Geral, Coordenador, Técnico de Referência e Orientador Social</p>
---	-------------------------------	--	--	---	------------------	--

<p>Acompanhamento</p>	<p>Espaço de Acolhida, Escuta e Acompanhamento, orientação e encaminhamento das famílias.</p>	<p>A família tem espaço aberto na Instituição, será oferecida também espaço de acolhida, orientação e apoio a todas as famílias e indivíduos. Serão realizados também encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais, quando houver necessidade.</p>	<p>encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais, quando houver necessidade. Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>80% de atendimento. Garantia dos direitos.</p>	<p>Diário</p>	<p>Coordenador Técnico de Referência e Orientador Social</p>
-----------------------	---	--	---	---	---------------	--

<p>PERCURSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cidadania - Identidade - Diversidade 	<p>Oficinas para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esporte, - Ações Integradas, - Espaço Cultural, - Integração, - Protagonismo e - Recreação. 	<p>Será desenvolvido com as crianças e adolescentes oficinas com o objetivo de desenvolvimento cognitivo, cultural e emocional. Conceitos relacionados a musicalização, expressão corporal, entre outros. Construção de materiais e atuação na comunidade. As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, respeitando o desenvolvimento de cada turma. Cada grupo será formado considerando as necessidades dos participantes do e respeitando as especificidades de cada faixa etária</p>	<p>Participação social dos atendidos na comunidade, contribuindo para melhor qualidade de Vida da comunidade onde os mesmos estão inseridos, estabelecendo hábitos importantes da vida cotidiana, favorecendo o respeito mútuo.</p>	<p>80% de participação nas atividades, desenvolvim-ento de habilidades, aptidões artística.</p> <p>Protagonis-mo e a inserção ativa na sua comunidade.</p>	<p>Semanal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Técnica, - Orientadora Social, - Educadores Sociais.
---	---	--	---	--	----------------	---

Auto estima	<p>Atividade Complementar:</p> <p>-Festa de Aniversariantes</p>	A cada dois meses será realizada uma festa para comemorar com os aniversariantes.	Essa atividade tem um valor significativo para eles, principalmente aos que não tem condições de comemorar o aniversário com uma festa.	85% dos atendidos. Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis, autoestima elevada e responsabilidade pessoal e coletiva.	Bimestral	Toda equipe administrativa e de Apoio operacional.
Fortalecimento dos Vinculos	<p>Atividades Complementares:</p> <p>- Comemoração da Páscoa</p> <p>- Comemoração dia da Família</p> <p>- Comemoração dia das Crianças</p> <p>- Festa de Natal</p>	A Instituição realizará eventos para comemorações das datas e na festa de Natal haverá entrega de Presentes.	Comemoração , confraternização, apresentações .	85% dos atendidos. Fortalecimento da autoestima e valorização do ser	Anual	Toda equipe administrativa e de Apoio operacional.
Trabalho em Rede	Cooperação Técnica	Encontro mensais de referência e contra referência entre os serviços e a organização.	Espaço de monitoramento e avaliação, acompanhamento das metas, discussão de casos,	85%dos atendidos frequentes e acompanhados em seu desenvolvimento. Defesa e garantia de direitos, proteção da população usuária	Mensal	Técnico de Referência da Instituição e Técnicos de Referência dos CRAS Centro e

			encaminhamentos, inserções e desligamentos	dos serviços.		Leste, CREAS e da SASC..
Identificação do território	Busca ativa	Identificação do perfil dos usuários no território.	Identificar as demandas existentes para o Serviço.	80% das metas alcançadas.	Esporádico	Técnica e Orientadoras Sociais.

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Periodicidade	Carga horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Percursos 1: Cidadania	Janeiro a Abril	8 horas semanais	x	x	x	x									
Percursos 2: Identidade	Maio a Agosto	8 horas semanais					x	x	x	x					
Percursos 3: Diversidade	Setembro a Dezembro	8 horas semanais									x	x	x	x	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES:															
Festa de Aniversário	Bimestral	4h		x		x		x		x		x			x
Comemoração da Páscoa	Anual	4h				x									
Comemoração dia da família	Anual	3h						x							
Comemoração dia das Crianças	Anual	3h										x			
Festa de Natal	Anual	4h													x
Grupo socioeducativo com os pais/e ou Responsáveis	Bimestral	2h		x		x		x		x		x			x
Visitas Domiciliares	Quinzenal	5h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe e Planejamento	Semanal	3h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação da Equipe	Mensal	2h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Espaço de Acolhida escuta e Acompanhamento, orientação e encaminhamentos das famílias	Diário	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento escolar	Bimestral	3h		x		x		x		x		x			x
Avaliação	Semestral	3h							x						x
Cooperação Técnica CRAS / CREAS	Mensal	3h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca ativa	Esporádico	3 h													

Observação:

- ✓ 24/12/2018 à 01/01/2019: recesso administrativo.

3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA
CREAS	Parceria
CRAS	Parceria
UBS SERRARIA	Parceria
RECAD	Parceria
CENTRO CULTURAL SERRARIA E PROMISSÃO	Apoio
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamentos
BANCO DE ALIMENTOS	Parceria
SASC	Convênio
SASC / Vigilância Socioassistencial	Parceria
CASA BETH LOBO	Parceria
CMDCA	Composição / Conselheiro
CMAS	Participação
INSTITUTO FILANTROPIA	Formação
TEATRO CLARA NUNES	Apoio
BIBLIOTECA SERRARIA E PROMISSÃO	Apoio
SENAI DIADEMA	Parceria
INSTITUTO LEO MADEIRA	Parceria
EBM-MASA	Parceria
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Apoio
SECRETARIA DE CULTURA	Apoio
SECRETARIA DE ESPORTES	Apoio

3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:**

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS e famílias que vivenciam violação de Direitos. A prioridade de atendimento é para crianças e adolescentes que se encontrem em situações de trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, situações de abuso e/ou exploração sexual e demais vulnerabilidades.



- **Formas de Acesso:**

Procura espontânea, por encaminhamento da Rede Socioassistencial, por identificação e encaminhamentos dos serviços de proteção social e demais políticas públicas e por busca ativa. Todas as inclusões e desligamentos serão discutidos em Cooperação Técnica com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC).

3.9. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. **Endereço completo:** Rua Mercúrio, nº 126 – Vila Marta / Serraria – Diadema – SP CEP: 09990-030

2. **Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;**

3. **Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Secretaria (mobiada)
2	Salas de Administração (mobiada)
1	Sala de Serviço Social (mobiada)
5	Banheiros para colaboradores
1	Refeitório com mesas e bancos
3	Banheiros masculino para atendidos
3	Banheiros feminino para atendidas
1	Cozinha industrial equipada
1	Padaria industrial equipada
1	Brinquedoteca
1	Lavanderia equipada
1	Anfiteatro
1	Quadra interna coberta com banheiros
1	Quadra externa descoberta
2	Salas de reunião / planejamento (Mesas, cadeiras)
1	Sala de Informática (10 computadores, cadeiras, mesa e armário)
1	Sala Espelhada para dança / teatro (som e televisão)
1	Playground Infantil externo
8	Salas mobiliadas para atividades e oficinas
1	Sala de Jogos
1	Espaço com churrasqueira

3.10 Recursos Humanos (do Serviço)

ANEXO II A



QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO POR UNIDADE

150 (NÚMERO DE ATENDIDOS)

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador de Projetos	1	Teologia	Gilson Hilário da Silva	163.647.078-58	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Assistente Social / Técnica de Referência	2	Superior em Pedagogia e Serviço Social	Claudice Calixto da Silva	357.567.368-32	CLT	30 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Assistente Administrativo	3	Superior em Gestão Financeira	Davi Palmeira de Castro	224.838.588-99	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (50%)
Orientadora Social	4	Cursando Pedagogia	Fernanda Henrique dos Santos Oliveira	329.088.278-08	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educadora Social	5	Ensino Médio Completo	Tatiane da Silva Souza	320.182.368-65	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Bruna Miranda Sandovetti	112.072.086-98	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Kaike Roberto Souza de Oliveira	415.868.688-10	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)



EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

Cargo/Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Auxiliar de Limpeza	6	Ensino Fundamental Incompleto	Maria Aparecida da Silva	944.772.994-00	CLT	40 horas semanais	9:00 hs às 18:00 hs	SCFV (100%)
Cozinheira	7	Ensino Médio Completo	Jucilene de Jesus Mendes	250.993.328-03	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	SCFV (100%)
Motorista	8	Ensino Médio Completo	Clécio Clemente Xavier Vieira	192.659.108-95	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	SCFV (50%)

NOTA: O funcionário Antônio Carlos Generoso de Freitas motorista da Organização está afastado por motivo de doença, dessa forma o Colaborador Clécio Clemente foi contratado para substituí-lo no período de afastamento.

ANEXO II B

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA <u>POR UNIDADE</u>
---	---

Cargo/Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador de Projetos / Coordenador	1	Teologia	Gilson Hilário da Silva	163.647.078-58	CLT	40 Horas semanais	8: 00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Assistente Social / Técnica de Referência	2	Superior em Pedagogia e Serviço Social	Claudice Calixto da Silva	357.567.368-32	CLT	30 Horas semanais	8: 00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Assistente Administrativo	3	Superior em Gestão Financeira	Davi Palmeira de Castro	224.838.588-99	CLT	40 Horas semanais	8: 00 hs às 17:30 hs	SCFV (50%)
Orientadora Social	4	Cursando Pedagogia	Fernanda Henrique dos Santos Oliveira	329.088.278-08	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educadora Social	5	Ensino Médio Completo	Tatiane da Silva Souza	320.182.368-65	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)

						ais		
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Bruna Miranda Sandovetti	112.072.086-98	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Kaike Roberto Souza de Oliveira	415.868.688-10	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

1) Coordenador de Projetos

- Coordena e acompanha os programas e projetos;
- Coordena equipe na elaboração do planejamento das oficinas e acompanha o desenvolvimento das atividades;
- Realiza visitas e acompanhamento aos atendidos;
- Contribui e zela pelos objetivos e missão Institucional;
- Promove ações para qualificação da equipe;
- Promove reuniões socioeducativas para os familiares.

2) Técnica de Referência

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias;
- Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias ao CRAS/CREAS;
- Medir os processos grupais de Serviço com as famílias;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Divulgar o Serviço no território;
- Acolhimento.
- Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para a alimentação de sistema de informação sempre que for designada;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos Serviços;
- Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;
- Referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho;
- Prestar esclarecimento aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

3) Auxiliar administrativo

- Redigir documentos;
- Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;
- Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;
- Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;
- Organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;
- Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas.

4) Orientadora Social

- Mediar os processos grupais do Serviço;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/ adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia); atividades físicas (futebol, alongamento, dança); atividades manuais (pintura, artes plásticas) dentre outras;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.



5) Educador Social

- Desenvolver, organizar, e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho;
- Acompanhar e monitorar todas as atividades e oficinas promovidas;
- Zelar pela integridade moral e física dos atendidos.
- Acompanhar o trajeto de transporte das crianças da Região Leste.

6) Auxiliar de Limpeza

- Zelar pela limpeza dos espaços e manter o espaço organizado;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.

7) Cozinheira

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas aos usuários;
- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha,
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme e equipamentos fornecidos pela Organização.

8) Motorista

- Transportar as crianças para Organização;
- Cuidar do veículo e manter em condições de funcionamento;
- Comunicar as ocorrências de fatos com o veículo;
- Transporte de funcionários para reuniões, entrega de documentos, buscar doações.



3.11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são eixos fundamentais que compreendem o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise de acordo com as ações planejadas com base em indicadores.

Dessa forma a avaliação dos objetivos específicos propostos se dará de forma contínua, observando a assiduidade em todas as atividades e a participação efetiva. Também será observado o desenvolvimento das crianças e adolescentes através das atividades propostas. Será utilizado como instrumental de avaliação às discussões e apontamentos realizados nas reuniões socioeducativas para acompanhamento da família, proporcionando um ambiente saudável entre a família e a criança, reunião de equipe e rodas de conversa com os atendidos.

Também é realizado mensalmente a Cooperação Técnica entre Organização da Sociedade Civil, CREAS, CRAS e Vigilância Socioassistencial relacionada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Para realizar a avaliação periódica com as crianças, adolescentes e educadores será utilizado como instrumento um questionário individual que será aplicado anualmente.

O trabalho da Organização da Sociedade Civil é acompanhado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, com relatórios mensais e através das devolutivas apontadas, discussões nas reuniões de Cooperação Técnica, permitindo com que a Instituição avalie o trabalho realizado e aperfeiçoe o seu atendimento, além de auditorias.

Durante o período de execução o plano será avaliado e aperfeiçoado conforme o desenvolvimento das atividades com o objetivo de realizar alterações necessárias. Como instrumento de planejamento sofrerá adequações de acordo com os preceitos da Política de Assistência Social.



4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIENTAÇÕES:

4.1. Indicação de Dirigente:

Simone Heimann Almeida

RG: 22.692.136-0

CPF: 156.017.898-19

Procuração com amplos poderes concedida pelo Presidente (anexo).

4.2. Recursos Próprios

À saber:

- ✓ Salário do Coordenador;
- ✓ Encargos trabalhistas;
- ✓ 13º e férias;
- ✓ Manutenções e melhorias.

4.3 PATRIMÔNIO

- 1) PRÉDIO próprio sem utilização de recursos da parceria.
Manutenção do prédio: realizado pela Organização sem utilização de recursos da Parceria.
- 2) VEÍCULO próprio sem utilização de recursos da parceria;
Manutenção do veículo: realizado pela Organização sem utilização de recursos da Parceria.
- 3) MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS: próprios sem utilização de recursos da parceria.
Manutenções e Reposições realizadas pela Organização sem utilização de recursos da parceria.
- 4) ÁREA DE ENTRETENIMENTO, CULTURA, LAZER E INTERAÇÃO:
Quadras, brinquedoteca, sala de leitura própria sem utilização de recursos da parceria.

Manutenções e reposições realizadas pela Organização sem utilização de recursos da parceria.

4.4 DEMONSTRATIVO FÍSICO – FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS

(Anexo II A e II B em anexo)

4.4 DEMONSTRATIVO FÍSICO – FINANCEIRO / OUTROS CUSTEIOS

(Anexo II C e II C 1 E II C2 em anexo)

Diadema, 30 de Novembro de 2018.

